



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 379/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 11 de novembro de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 105, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 105, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 155, de 2025, de autoria do Executivo, que “Altera a Lei nº 3.258, de 22 de novembro de 2006, que dispõe sobre a contratação de professor por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá providências correlatas”, discutido e aprovado na 34ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 10 de novembro de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320039003100390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **11/11/2025 12:01**

Checksum: **C11B6FB3EEB8ED3DE7BE7C9E60DF3DAAA411C8C81DC0E19C42176CD6EB305531**